**DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

Contratação de empresa contratação de empresa de sonorização para eventos municipais, será através de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

**DEFINIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, PAGAMENTO, GARANTIA E RECEBIMENTO:**

A execução da contratação se dará por meio de procedimento licitatório de prestação de serviço através de dispensa de licitação.

Há dotação orçamentária para referida contratação, conforme parecer contábil:

05.04.13.392.0054.2.032.3.3.90.39.00.0000-Cód Red. 120

O pagamento será efetuado em uma única parcela junto a tesouraria do município da seguinte forma:

Os pagamentos serão efetuados em até 15 dias após execução do serviço prestado, junto a tesouraria do município mediante apresentação de Nota Fiscal.

Contrato será verbal, com base no art. 95, § 2º, SUBSTITUIDO POR NOTA DE EMPENHO:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais).

**ORÇAMENTO ESTIMADO (COM COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UTILIZADOS E SUA FORMAÇÃO):**

Fora realizado cotação de preço, através de 03 orçamentos, conforme:

1. Marcos Antônio de Oliveira ME - Orçado R$ 1.000,00 (Um mil Reais)
2. Martina Alana Teleken – Orçado R$ 900,00 (Novecentos Reais)
3. Willian Eloi Wendler – Orçado R$ 800,00 (Oitocentos Reais)

 JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha do fornecedor será através da proposta mais vantajosa para administração Pública, sendo esta da empresa **Willian Eloi Wendler** – Orçado R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Jacuizinho, 05 de setembro de 2022.

Alessandra Goelzer Lopes

Setor de Compras e Licitações